LEI Nº 1.024, DE 30 DE JUNHO DE 1971.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Alegrense”, ao Sr. Glaucio José Gomes, Fiscal do INPS deste Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 30 de junho de 1971.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.